

PROCESSO: 10316 /2020 PROTOCOLO: 1434756

FOLHA

Fis.: 05

SEMFA

RUBRICA

Ass.: E

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO: Em 16/03/2020

À SEMGOV/SRI

PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.

EM 16 DE MARÇO DE 2020

Emerson





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO Nº
10316/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
006

Rubrica



À

SEMMA/GAB,

De ordem da Sr^a. Secretária Márcia Cristina Fonseca Bezerra, encaminho o presente caderno processual para ciência do **Requerimento Nº 161/2020**, de iniciativa do Vereador Higner Mansur, bem como para manifestação urgente do pleito.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 28/04/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo Semgov
Decreto 27.081/17





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310030003000360030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Parecer Técnico

Nome: Ilha do Meirelles

Endereço: Rua Alberto Machado, Bairro Elpidio Volpini, Cachoeiro de Itapemirim-ES

Assunto: Resposta ao Ofício nº 694/2017 do Ministério Público – ES

Referência: Procedimento Administrativo GAMPES nº 2014.0029.7164-00

1. Apresentação

A ilha do Meirelles é uma Estação de Educação Ambiental localizada na Rua Abelardo Machado, Bairro Elidio Volpini, Cachoeiro de Itapemirim – ES. Está situada sob as coordenadas geográficas UTM (WGS84) 278437 E/ 7696551 S e compreende uma área de aproximadamente 9,6 ha.

A ilha foi doada a prefeitura municipal pelo senhor Newton Meirelles com o desejo que a área viesse a se tornar uma área de preservação e educação ambiental. Em julho de 2005 a prefeitura municipal cedeu, em regime de comodato, a administração do local ao Centro Universitário São Camilo ES. Vale salientar que a área encontra-se em um estágio de degradação avançado com área de pastagem de animais e espécies exóticas diversas. Além disso, a população da área de entorno contribui para a degradação da área deixando grande quantidade de lixo no seu interior e entorno, e efetuando queimadas e corte de árvores, e uso de entorpecentes.

Durante a administração da São Camilo foram desenvolvidas ações de recuperação e educação ambiental. As primeiras ações implementadas foram palestras, curso sobre percepção ambiental com a comunidade do entorno e pesquisas sobre a fauna e flora local. Também foram feitas obras de infraestruturas para a recepção de alunos das escolas de região sul do Estado, tais como deck, lago, anfiteatro, trilhas e sanitários.

Devido a alguns problemas como falta de segurança, queda de energia, custos de manutenção, falta de mão de obra e depredação das estruturas físicas por parte da comunidade do entorno, a São Camilo findou a parceria com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em 2003. A partir disso não





Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma

Rua Agripino de Oliveira, 60, Independência, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29306-450
Tel: (28) 3155-5327 / e-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br
site: www.cachoeiro.es.gov.br/servicos

houve manutenção nas estruturas da ilha, bem como as ações de depredação se intensificaram, levando ao cenário atual de abandono e degradação.

Para reativação da ilha seriam necessários recursos financeiros para reforma e custos fixos para manutenção das suas estruturas físicas e recursos humanos. Estima-se que para funcionar, a ilha necessite, minimamente, dos seguintes profissionais: seguranças, guias, educadores ambientais e auxiliares de limpeza e manutenção geral. Além disso, torna-se imprescindível instalações e custos de energia, água, telefone, internet, produtos de limpeza e EPI's.

As ações de manutenção ainda incluem capina, poda das árvores da trilha, controle de espécies invasoras, cupim e jardinagem. É importante ressaltar que, por se tratar de uma ilha pluvial, a Estação é extremamente vulnerável às enchentes do Rio Itapemirim. Segundo o Atlas de Vulnerabilidade do IEMA, o bairro Elpídio Volpini está inserido em uma área cujo risco de inundação é definido como Muito Alto.

Conforme o histórico de enchentes dos últimos dez anos, o rio Itapemirim atingiu uma altura média de 5 metros acima do seu nível normal. Em análise topográfica do terreno, constatou-se que a curva de nível da margem esquerda do Rio está na cota 35 e que o ponto mais alto da ilha está na cota 37,4, o que em um cenário de enchente levaria a inundação de maior parte da ilha, causando perdas significativas de equipamentos e estruturas físicas.

O principal acesso à Ilha é uma ponte de tipo pênsil que encontra-se em situação precária, representando um risco aos visitantes. Caso as atividades sejam retornadas, será necessária a restauração da ponte ou a construção de uma nova, acarretando em elevados custos ao município.

Como a Estação está localizada em uma comunidade carente, sem planejamento e infraestrutura, com população socialmente desfavorecida, ações de depredação e roubo de equipamentos principalmente por parte dos vizinhos da Ilha são recorrentes e tornam-se um desafio para seu funcionamento. Vale ressaltar que esse comportamento é similar em outras cidades que possuem Unidades de Conservação próximas a áreas carentes.





Em termos Ambientais, o acesso indevido e sem controle à Ilha resulta em mais degradação, já que o pisoteio em áreas além daquelas definidas para passeios, lançamentos de resíduos de diversos tipos e o abandono de animais domésticos são fatores limitantes para regeneração natural da vegetação e atração da fauna.

Além do exposto acima, quando comparada com outras estações, parques e unidades ecológicas localizadas em áreas urbanas, a Ilha possui poucos atrativos naturais (por exemplo, pouca diversidade biológica e trilhas curtas e inexpressivas), exigindo da administração, ações diversas e recorrentes para atrair um público. Considerando a carência de recursos, esse fator torna-se mais um desafio para a gestão da Ilha.

2. Conclusão

Considerando a necessidade da adoção de medidas gerenciais para o correto manejo ambiental e social da área, este Parecer Técnico recomenda, com base no exposto no tópico 1, o encerramento definitivo das atividades na área, bem como seu fechamento.

- a) Interromper o acesso à Ilha, incluindo a remoção de parte das estruturas da ponte pênsil e a instalação de placas de advertência em relação ao acesso;
- b) Remover todas as estruturas físicas remanescentes da Ilha (estrutura do deck e do banheiro de alvenaria);
- c) Retirar e destinar adequadamente todos os resíduos que estão depositados no local;
- d) Adotar técnicas de manejo para o controle de pragas e manejo de flora.





Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma

Rua Agripino de Oliveira, 60, Independência, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29306-450
Tel: (28) 3155-5327 / e-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br
site: www.cachoeiro.es.gov.br/servicos

É o parecer, *s.m.j.*,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de julho de 2019.

Fabiana Ramos Dias Caçador

Engenheira florestal

Mat. 29.152





5. Relatório Fotográfico:

Figura 1: Banheiros



Figura 2: Trilha



Figura 3: Anfiteatro

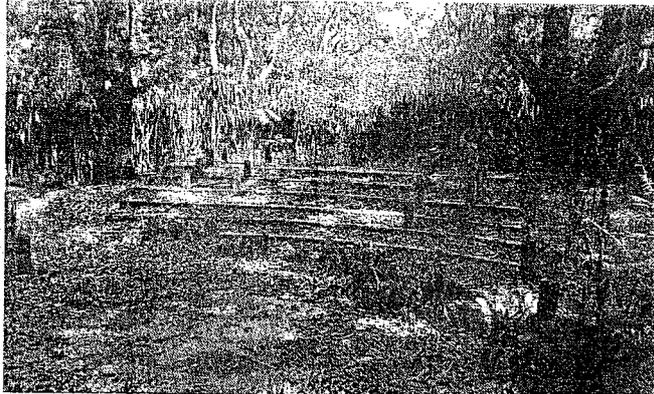
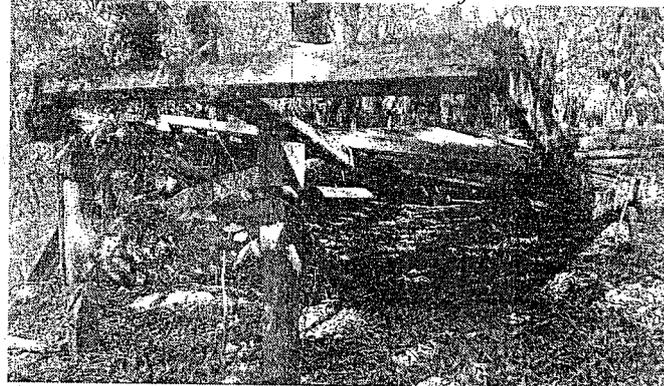


Figura 4: Tablado em frente ao anfiteatro





Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma
Rua Agripino de Oliveira, 60, Independência, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29306-450
Tel: (28) 3155-5327 / e-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br
site: www.cachoeiro.es.gov.br/servicos

Figura 5: Espécie exótica (cacto)

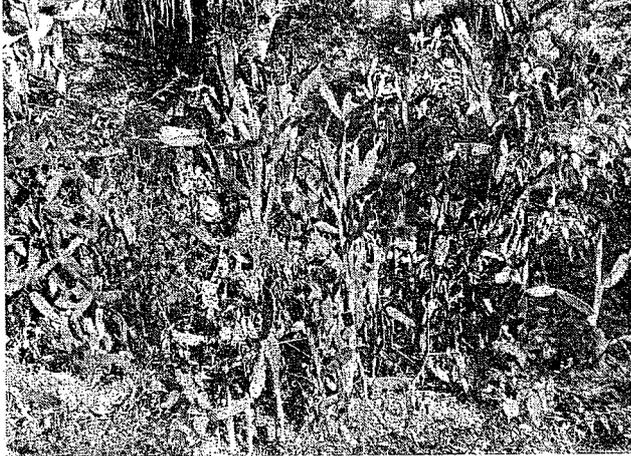


Figura 6: Espécies exóticas onde existia um lago

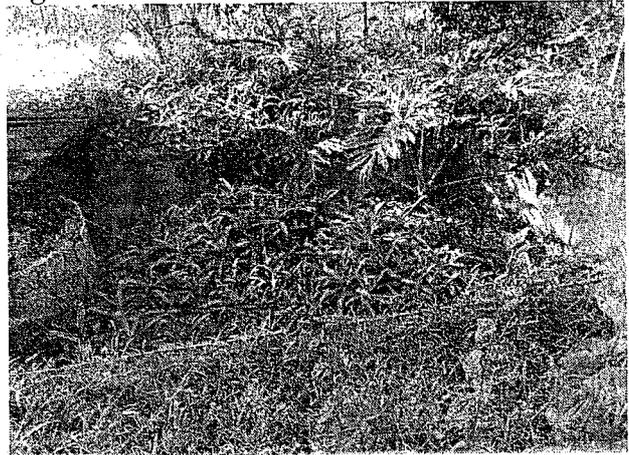


Figura 7: Espécies exóticas onde existia um lago

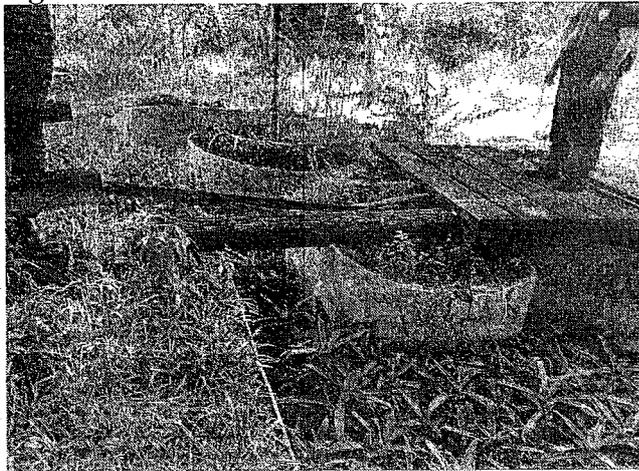
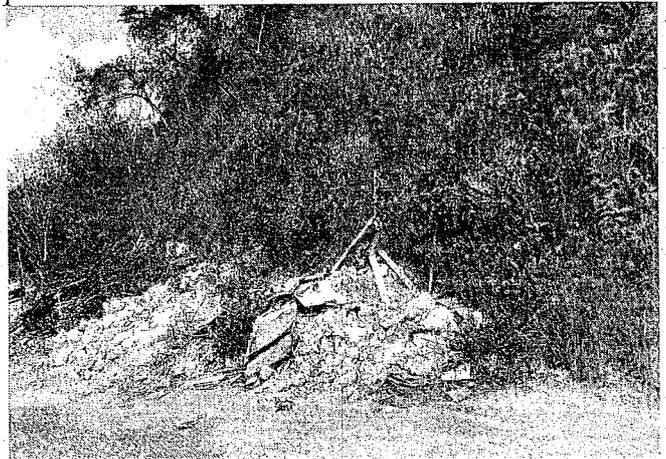


Figura 8: Deposição de lixo e entulho proximo a ponte



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310030003000360030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma

Rua Agripino de Oliveira, 60, Independência, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29306-450

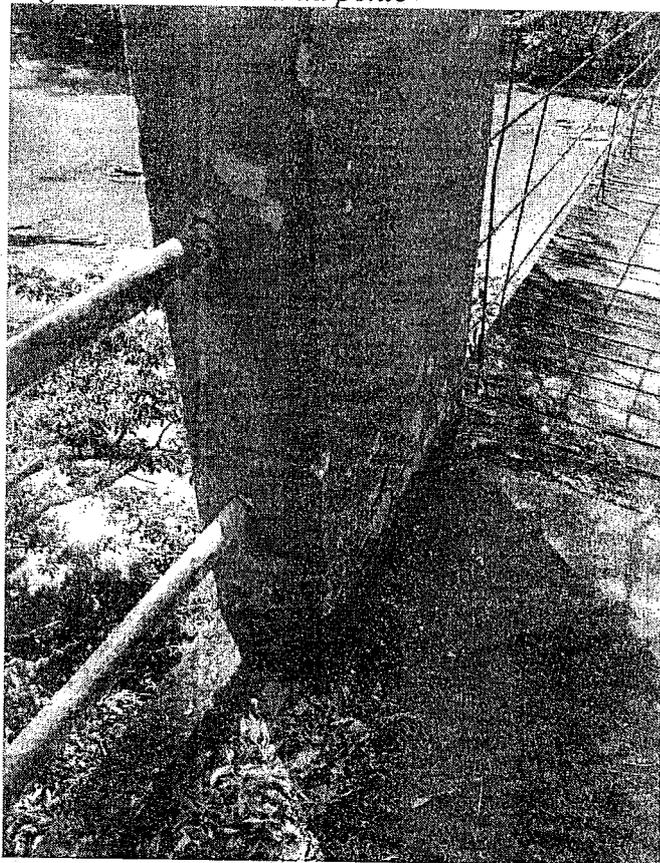
Tel: (28) 3155-5327 / e-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br

site: www.cachoeiro.es.gov.br/servicos

Figura 9: Estrutura da ponte



Figura 10: Estrutura da ponte



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100310030003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





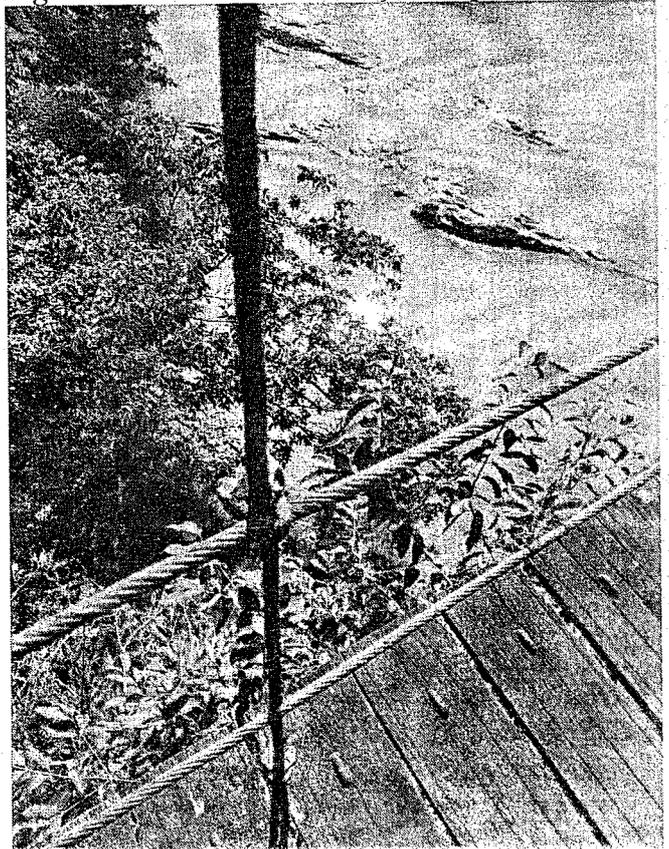
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma

Rua Agripino de Oliveira, 60, Independência, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29306-450
Tel: (28) 3155-5327 / e-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br
site: www.cachoeiro.es.gov.br/servicos

Figura 11: Estrutura da ponte



Figura 12: Cabo de sustentação da ponte



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100310030003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma

Rua Agripino de Oliveira, 60, Independência, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29306-450
Tel: (28) 3155-5327 / e-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br
site: www.cachoeiro.es.gov.br/servicos

Figura 13: Piso da ponte com madeiras apodrecidas e quebradas

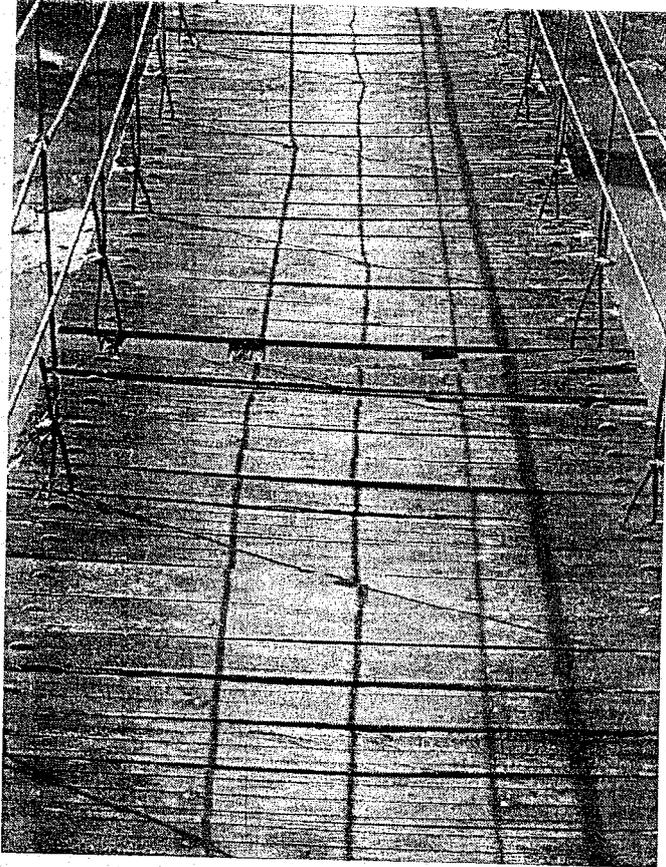
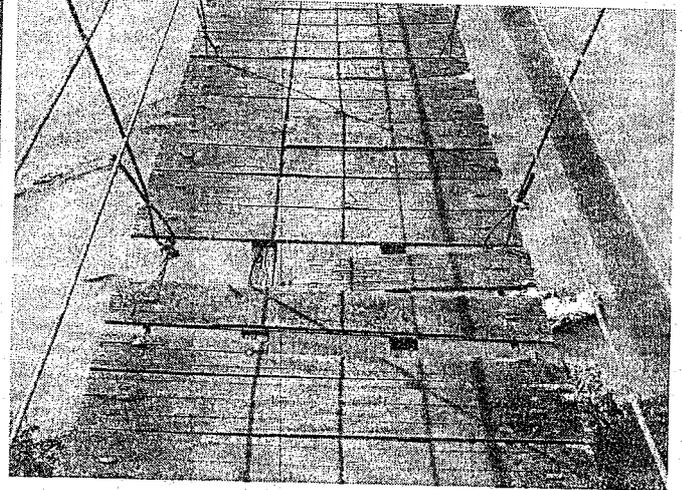


Figura 14: Ponte com madeiras apodrecidas e quebradas





Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma

Rua Agripino de Oliveira, 60, Independência, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29306-450
Tel: (28) 3155-5327 / e-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br
site: www.cachoeiro.es.gov.br/servicos

Figura 15: Estrutura da ponte

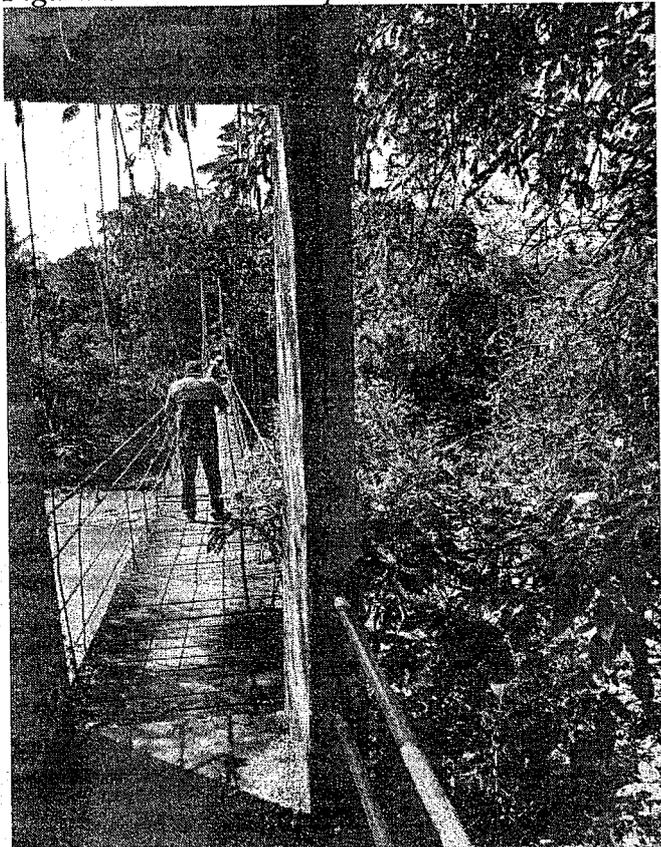
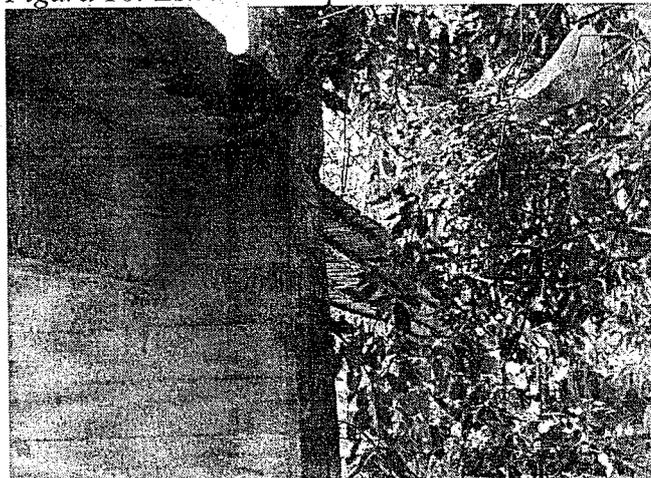


Figura 16: Estrutura da ponte



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310030003000360030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma
Rua Agripino de Oliveira, 60, Independência, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29306-450
Tel: (28) 3155-5327 / e-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br
site: www.cachoeiro.es.gov.br/servicos

Figura 17: Estrutura da ponte

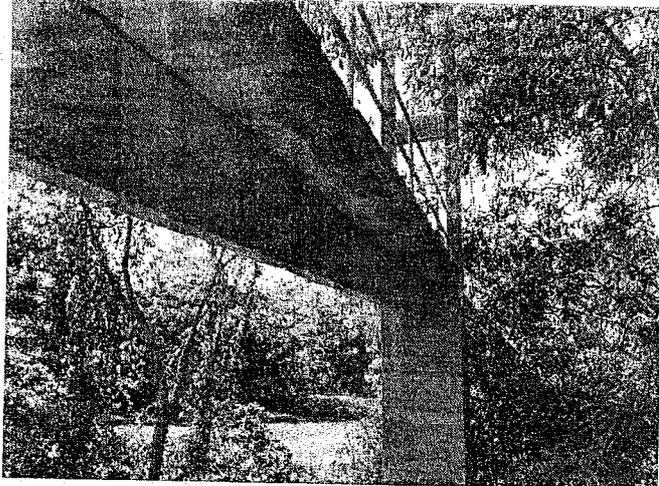
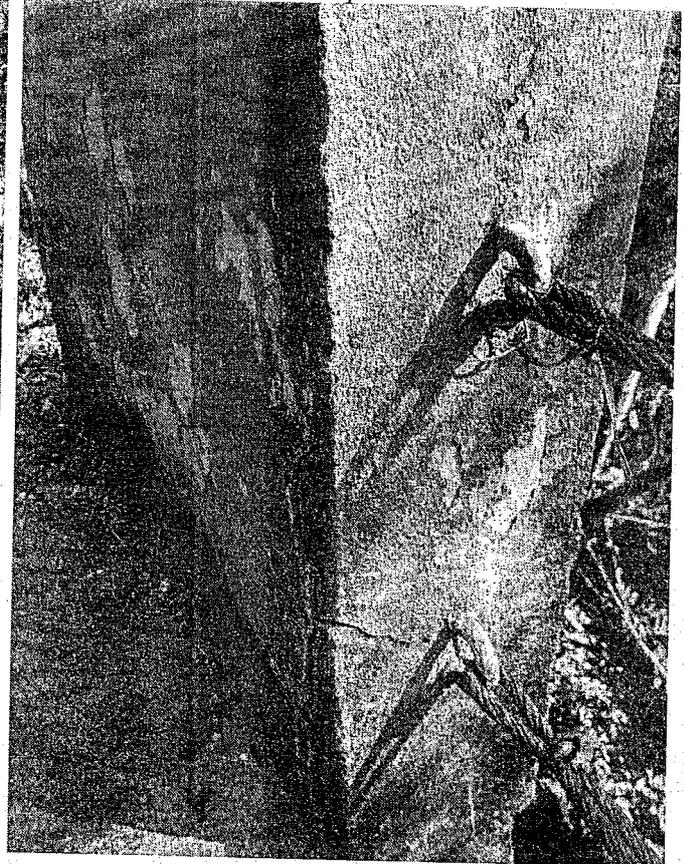


Figura 18: Estrutura da ponte



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310030003000360030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310030003000360030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de Outubro de 2020.

De: Gerência de Recursos Naturais

Para: SEMGOV/SRI

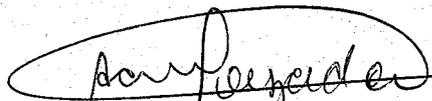
Em atenção ao OFICIO/CM/Nº 769/2019, encaminhado pelo Edil Higner Mansur, segue resposta à indicação.

Segue como solicitado “Laudo Técnico instruindo interromper o acesso à Ilha do Meirelles, remover estruturas físicas (deck e banheiro de alvenaria)”.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Na oportunidade, renovo os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Andressa Colombiano Louzada
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 28.370/2019

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310030003000360030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310030003000360030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



RESPOSTA Nº 1584/2020

Fis.	14
SEMGOV	
Ass.	

Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento nº 161/2020, de iniciativa do vereador Higner Mansur.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 03/11/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



Pref. Cachoeiro de Itapemirim
ICP Brasil
Municipal de Itapemirim
25 de Março de 1987



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310030003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310030003000360030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

